

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO Nº 0698/04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI No 284/2004.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em exame altera a redação da lei Municipal nº 13.399/02 que criou as Subprefeituras do Município de São Pulo, e dá outras providências.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública nada tem a opor.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para a sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Laurindo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudete Alves

Dr. Farhat

Humberto Martins

Lucila Pizani Gonçalves

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

Wadiah Mutran

Willim Woo